



monitor político

macro research

18 de novembro de 2020

Álvaro Frasson
economia@btgpactual.com
@alvarosfrasson

Luiza Paparounis
luiza.paparounis@btgpactual.com



Destaques da Semana

Após o primeiro turno das eleições municipais, **a Câmara e o Senado tentam retomar as votações** no Congresso. Contudo, temas mais polêmicos que ainda precisam de acordo estão fora da agenda.

O presidente do Congresso Davi Alcolumbre havia agendado para esta quarta-feira (18) sessão no Congresso Nacional para analisar o veto ao marco do saneamento. Contudo, **a análise do veto não foi incluída na sessão prevista.**

A votação da **Lei de Falências** que estava programada para esta semana, **deve ficar para a próxima.** O senador Rodrigo Pacheco, relator do projeto ainda não apresentou seu parecer.

A agenda da Câmara é semelhante à publicada nas últimas semanas – **algumas MPs, o projeto de lei de cabotagem e o projeto de repasse da Lei Kandir aos estados.**



Medidas provisórias na pauta da Câmara desta semana

- ❑ Na semana passada, as eleições municipais impediram a sessão de votação na Câmara.
- ❑ A agenda desta quarta-feira (18) prevê votações sobre o seguinte:
 - (i) MP 993/20, que autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;
 - (ii) programa de Estímulo ao Transporte de Cabotagem (BR do Mar – PL 4199/20).

Indenização de perdas na Lei Kandir

(PL 133/20)

- ❑ Institui transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo determinado.
- ❑ O texto estabelece a transferência de R\$65,5 bilhões para Estados e municípios, conforme acordo firmado no STF.
- ❑ Além disso, declara atendida a regra de cessação contida no parágrafo 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - compensações por perdas de arrecadação decorrentes de incentivos à exportação pela Lei Kandir.
- ❑ A matéria era para ter sido votada em agosto, mas o texto não obteve consenso.
- ❑ A divergência centrava-se na parte que exonera o Fundo Social do Pré-Sal, o que, por sua vez, poderia constituir uma quebra de acordo entre os governadores dos estados e o governo federal.



Pronampe

(PL 5029/20)

- ❑ Cria nova linha de crédito do Pronampe e autoriza a União a aumentar sua participação no Fundo Garantidor de Operações.
- ❑ No texto, o senador Jorginho Mello (PL-SC) estabelece juros mais elevados do que aqueles praticados nas primeiras etapas do programa. Serão taxas de 6% mais Selic ao ano e um limite máximo de financiamento de até R\$ 300 mil, além da permanência da carência de seis meses.



Regime Especial Tributário para Transportadoras

(PL 3364/20)

- A pauta desta semana também contempla a votação do Projeto de Lei (PL) que institui o Regime Especial de Emergência do Transporte Urbano e Metropolitano de Passageiros (Remetup), que reduzirá os impostos cobrados sobre estes serviços e sobre os insumos utilizados.
- A matéria também prevê ajuda para minimizar os impactos negativos da pandemia Covid-19 no transporte público.



Licitação para concessão de linhas interestaduais

(PL 3819/20)

- Determina que o transporte terrestre coletivo interestadual e internacional de passageiros desvinculado da exploração da infraestrutura seja realizado por meio de permissão.



Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações

(PL 172/20)

- Está na agenda do Senado desta quinta-feira a votação do projeto de lei que modifica as finalidades e a destinação de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicação (Fust)

PROCESSO DE TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL

	Proposta de Emenda à Constituição (PEC)	Lei Ordinária (PLO)
	Votos necessários para aprovação	3/5 (308 deputados federais e 49 senadores)
Tramitação		Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) ¹ ≍ Comissão Especial (CE) ≍ 2 turnos na Câmara dos Deputados ≍ Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ) ³ ≍ 2 turnos no Senado ≍ Promulgação

1 Se rejeitada, um terço dos deputados poderá pedir apreciação preliminar pelo Plenário.

2 Isso significa que a proposta não precisará ser votada em Plenário.

3 Se rejeitada, um terço dos senadores poderá pedir apreciação preliminar pelo Plenário.

PROCESSO DE TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL

Votos necessários para aprovação

Lei Complementar (PLC)

Medida Provisória (MP)

Majoria Absoluta

(257 deputados federais e 41 senadores)

Majoria Simples

(+ de 50% do total de votos, excluindo abstenções. A maioria absoluta deve estar presente para ocorrer a votação)

Comissões Temáticas
(pode ter natureza conclusiva²)



Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)¹



1 turno na Câmara dos Deputados



Comissões Temáticas

(pode ter natureza conclusiva²)



Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ)³



1 turno no Senado



Sanção (ou veto) presidencial

Comissão Mista



1 turno na Câmara dos Deputados



1 turno no Senado



Sanção (ou veto) presidencial

Tramitação

1 Se rejeitada, um terço dos deputados poderá pedir apreciação preliminar pelo Plenário.

2 Isso significa que a proposta não precisará ser votada em Plenário.

3 Se rejeitada, um terço dos senadores poderá pedir apreciação preliminar pelo Plenário.



disclaimer

Este relatório foi preparado pelo Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual S.A.”) para distribuição somente no Brasil, sob circunstâncias permitidas pela regulamentação vigente. BTG Pactual S.A. é o responsável pela distribuição deste relatório no Brasil. Nada neste relatório constitui indicação de que a estratégia de investimento ou recomendações aqui citadas são adequadas ao perfil do destinatário ou apropriadas às circunstâncias individuais do destinatário e tampouco constituem uma recomendação pessoal. Este relatório possui caráter informativo, não constitui material promocional e não foi produzido como uma solicitação de compra ou venda de qualquer ativo ou instrumentos financeiros relacionados em qualquer jurisdição. Os dados que aparecem nos gráficos referem-se ao passado, a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Os preços e demais informações contidas neste relatório são críveis e dignos de confiança na data de sua publicação e foram obtidos de uma ou mais das fontes que seguem: (i) fontes expressas ao lado da informação; (ii) preço de cotação no principal mercado regulado do valor mobiliário em questão; (iii) fontes públicas confiáveis; ou (iv) base de dados do BTG Pactual S.A. Nenhuma garantia ou declaração, tanto expressa quanto implícita, é provida em relação à exatidão, abrangência ou confiabilidade das informações aqui contidas, com exceção das informações referentes ao BTG Pactual S.A., suas subsidiárias e afiliadas. Também não tem o intuito de ser uma declaração completa ou um resumo sobre os ativos, mercados ou estratégias abordados no documento. Em todos os casos, investidores devem conduzir suas próprias investigações e análises antes de proceder ou deixar de proceder a qualquer ação relacionada aos valores mobiliários analisados neste relatório. BTG Pactual S.A. não garante que os investidores irão obter lucros. BTG Pactual S.A. tampouco irá dividir qualquer ganho de investimentos com os investidores, assim como não irá aceitar qualquer passivo causado por perdas. Investimentos envolvem riscos e os investidores devem ter prudência ao tomar suas decisões. BTG Pactual S.A. não tem obrigações fiduciárias com os destinatários deste relatório e, ao divulgá-lo, não apresenta capacidade fiduciária. O presente relatório não deve ser considerado pelos destinatários como um substituto para o exercício do seu próprio julgamento. Opiniões, estimativas e projeções expressas aqui constituem o julgamento atual do analista responsável pelo conteúdo deste relatório na data em que foi preparado e, por isso, está sujeito a mudanças sem aviso e pode diferir ou ser contrário a opiniões expressas por outras áreas de negócios ou grupos do BTG Pactual, BTG Pactual S.A. e suas afiliadas ou subsidiárias como resultado do uso de diferentes hipóteses e critérios. Preços e disponibilidade de instrumentos financeiros são apenas indicativos e estão sujeitos a mudanças sem aviso. A análise contida aqui é baseada em diversas hipóteses. Diferentes hipóteses podem ter resultados substancialmente diferentes. A metodologia de análise realizada neste relatório, definida pelo analista signatário do presente relatório, busca identificar os movimentos históricos nos preços dos ativos, observando oportunidades de curto prazo e seguindo conceitos de linhas de tendência, médias móveis, figuras gráficas, equilíbrio, resistência, suporte, entre outros. Não se confunde, portanto, com a Análise Fundamentalista tradicionalmente divulgada por outros analistas do Banco BTG Pactual S.A., que é baseada em metodologia e premissas distintas e pode apresentar recomendações divergentes das aqui expostas para o mesmo ativo avaliado. Cada investidor deve, portanto, analisar cada relatório de forma independente. Os analistas responsáveis pela preparação deste relatório podem interagir com a mesa de operações, mesa de vendas e outros departamentos, com o intuito de reunir, sintetizar e interpretar informações de mercado. BTG Pactual S.A. não está obrigado a atualizar ou manter atualizada a informação contida neste relatório.



macro research

Álvaro Frasson

economia@btgpactual.com

@alvarosfrasson

Luiza Papparounis

luiza.papparounis@btgpactual.com